

INDICAÇÃO Nº 241/2023

AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **José Eduardo Santana, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário**, solicitando que seja **Instituído um Registro de Revezamentos na utilização dos quiosques da Praça da Matriz de Aparecida do Taboado.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação é oportuna, pois a referida praça encontra-se em processo de conclusão de obras e houve relatos de que os quiosques seriam direcionados para algumas entidades religiosas específicas. Sabemos que a Administração Municipal atua com parâmetros de igualdade e isonomia, logo, solicitamos que seja realizado um registro e estabelecido o revezamento de todas as entidades religiosas e sociais do município.

As igrejas desempenham um papel social significativo nos municípios, além da função religiosa com assistência aos necessitados e o apoio aos grupos vulneráveis, como criança órfãs e idosos, logo são merecedoras dessa prerrogativa.

E para que para que possamos aproveitar melhor o espaço e o ambiente desta linda praça que é um verdadeiro cartão postal de Aparecida do Taboado, seja utilizado com igualdade. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 17 de novembro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS
VEREADOR**